



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17.502, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 16.102, de 27 de dezembro de 2.022, que nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, 01/2023 a 12/2026,

Considerando o pedido de desligamento de membros e das indicações dos substitutos,

Considerando o Despacho DME 988/2023, elaborado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, nos termos da Lei nº 4.807, de 16 de março de 2.021:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Tamiris Sanches Rizzo Menezes.

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Fabiana Nádia dos Reis de Oliveira.

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Isabel Aparecida de Andrade Diniz.

Art. 2º - Incluir, nos termos da Lei nº 4.807, de 16 de março de 2.021:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Diogo Augusto Massaro da Cruz.

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Amanda Cortez Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

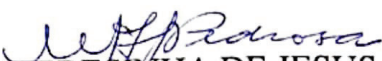
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL

Titular: Marcos Paulo Pereira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do
mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04.12.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal